



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegação e subdelegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro e 13 de novembro de 2013, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

Dia 22 de dezembro de 2014

- Cantinho das Oliveiras Café Bufete, Lda. (Req.36015/14)

2) Deferir o pedido de averbamento de licença de táxi, por mudança de titular:

Dia 22 de dezembro de 2014

- Jóias Restivo, Unipessoal, Lda. (Req.35179/14)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município.

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 29 de dezembro de 2014

A VEREADORA,

(*DRA. AURORA VIEIRA*)